



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA  
Prefeito Dr. José Francisco

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014 N°. 322/2024 Codó - MA, 23/10/2024

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.718 de 11/12/2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.codo.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Codó - MA  
CNPJ: 06.104.863.0001-95, Prefeito Dr. José Francisco  
Endereço: Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399 e-mail: [diario@codo.ma.gov.br](mailto:diario@codo.ma.gov.br)  
Site: <https://www.codo.ma.gov.br>

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

Aos vinte e três do dia do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, as treze horas, na sala do auditório da Secretária Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial, sediada na Travessa Rotary Clube, Nº S/N - São Benedito / Codó - MA CEP: 65400-000. Reuniu-se sob a presidência do Sr. Francisco Carlos da Silva a Comissão Especial de Seleção, julgamento e Processamento da Lei Federal Nº 195 de 08 de julho de 2022 "Lei Paulo Gustavo", nomeado através da Portaria nº 776/2023 com a presença dos membros que assinam esta ata, para o julgamento do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024, na forma PRESENCIAL, para o Remanejamento do Saldo/Rendimento Remanescente para Seleção de Projetos para Firma Termo de Execução com Recursos da Lei Complementar 195/2022 estabelecidos em lei**, visando atender as metas e diretrizes do Plano de Ação., a comissão em tempo hábil, providenciou divulgação do presente certame, conforme determina a legislação aplicável e na data e hora designadas, compareceu a seguinte proponente: **Fernando Augusto Ribeiro Serra**, portadora do RG: 3464496, SSP/MA, e o CPF: 060.706.243-60, sendo representada através, após a tolerância de dez minutos, sem que outros concorrentes comparecessem. Dando prosseguimento aos trabalhos o presidente solicitou a entrega e a abertura do envelope nº 01 - Proposta de trabalho rubricada por todos, após a análise da proposta e planilha de custo, o valor ofertado pela licitante foi de R\$ R\$ 66.155,5 (sessenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais com seis centavos). Sendo assim, é declarado vencedor o proponente **Fernando Augusto Ribeiro Serra**, o vencedor receberá ofício para assinatura do contrato conforme edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos membros da comissão.

### 1. Identificação da Sessão

- Data: 23 de outubro de 2024;
- Hora: 13:00;

## SUMÁRIO

- 1 - Juventude, Cultura e Igualdade Racial**  
- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2024

## Juventude, Cultura e Igualdade Racial

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA E IGUALDADE RACIAL ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO, JULGAMENTO E PROCESSAMENTO DA LEI FEDERAL Nº 195 de 08 de julho de 2022 LEI PAULO GUSTAVO.**



- Local: Auditório da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial
- Presidente da Sessão: Francisco Carlos da Silva;
- Secretário: Juliana Oliveira Braúna;
- Membros da Comissão: Anderson Santana Nina;

Membro: Anderson Santana Nina

Observações Finais: A presente ata será publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Codó e ficará disponível para consulta pública.

## 2. Objeto do Chamamento Público

Chamamento Público Remanejamento do Saldo/Rendimento Remanescente para Seleção de Projetos para Firma Termo de Execução com Recursos da Lei Complementar 195/2022 estabelecidos em lei, visando atender as metas e diretrizes do Plano de Ação. visando atender as metas e diretrizes do Plano de Ação. Este chamamento público está fundamentado na Lei nº 14.399/22 e demais legislações pertinentes que regulam a contratação de serviços especializados.

## 3. Participantes

Os proponentes que participaram do chamamento público foram:

1. Fernando Augusto Ribeiro Serra;

## 4. Documentação Recebida

Foram recebidas e analisadas as seguintes documentações dos participantes:

1. Fernando Augusto Ribeiro Serra
  - Credenciamento;
  - Declarações dos requisitos de habilitação do proponente;
  - Envelope com as propostas de preços;
  - Envelope com documento de habilitação;
  - Declaração da Empresa;
  - Atestado de Capacidade Técnica.

## 6. Resultado

A classificação final dos participantes, conforme os critérios estabelecidos no edital nº 05/2024 anexo II, é a seguinte:

1. Primeiro Colocado: Fernando Augusto Ribeiro Serra com 74 pontos;

## 7. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, a presidente da sessão declarou encerrados os trabalhos às 14:00, e eu, Juliana Oliveira Braúna, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Assinaturas

Presidente da Comissão: Francisco Carlos da Silva

Secretária: Juliana Oliveira Braúna

Código identificador:

c83d4328747dc0ec10159a5af7405535bedd8c49e4f8f39d9f886bcf821c6946c08652e5c363efd29eae4955b92b46a0ed7ba661fd59a00c3c9610e3f2ca54c4



CIDADE DE TODOS

Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Codó - MA**

CNPJ: 06.104.863.0001-95 Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014

Prefeito Dr. José Francisco  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro  
Telefone: (99) 3661 1399



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.codo.ma.gov.br/diariooficial/589> - Volume 5, N°. 322/2024

